



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2024

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 02 LOCALIZADA NO DENOMINADO LOTEAMENTO TONINHO DO BAIRRO NOVA MUNIQUE DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente a Rua n. 02 localizada no denominado loteamento toninho do bairro Nova Munique de Vila Pavão/ES, que se encontra sem denominação, e, ainda, deixar registrada singela homenagem ao Sr. **VALDEMIRO FOERSTE**.

Justifica-se essa indicação, pelo fato do Senhor Valdemiro Foerste ser pessoa que honrou a municipalidade.

Valdemiro Foerste é filho de Carlos Foerste e Guilhermina Foerste. Casado com Laura Hammer. Nasceu em Colatina no dia 22 de abril no ano de 1945. Faleceu no dia 31 de outubro de 2017 com 72 anos de idade.

Valdemiro era comerciante, morava no centro do município de Vila Pavão. Era pai de Murcelino (falecido), Iracy, Derly e Edson. Era luterano da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. Além do comércio tinha uma propriedade rural no Córrego da Lajinha, onde também tinha um pequeno comércio e mantinha um time de futebol: Lajinha Futebol Clube.

Era um pomerano legítimo, sempre convidado para ser "padrinho" de casamento, onde apoiava e admirava a tradição desses casamentos. No centro de Vila Pavão, no seu comércio fazia questão de falar com os clientes na língua pomerana. Mantinha uma constante relação com os irmãos e irmãs e sobrinhos que emigraram para Rondônia. Constantemente viajava para Rondônia e ficava dezenas de dias visitando esses parentes.

Seu envolvimento com o comércio, com o esporte, com a cultura se fazia de forma natural quando conversava em pomerano com seus clientes, amigos, pavoenses. Sua maior contribuição foi oferecer o terraço da sua casa para que a ideia da Juventude Pomerana de fundar um Grupo de Danças Folclóricas não morresse.

Teve uma indireta participação da cultura pomerana de Espigão do Oeste na década de 1990 quando seu filho Edson Foerste e uma integrante do Grupo de Danças Folclóricas de Vila Pavão foi enviado para aquele município, onde ficaram uma semana fundando um grupo de danças folclóricas pomeranas.

Seu exemplo de garra e honestidade são notórios por toda a sociedade, merecendo a singela lembrança e homenagem a sua memória.

Assim, com respaldo legal no artigo 46, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de me reportar aos colegas para apresentar o presente Projeto de Lei que objetiva dar denominação da **RUA N. 02 LOCALIZADA NO DENOMINADO LOTEAMENTO TONINHO DO BAIRRO NOVA MUNIQUE DE VILA PAVÃO/ES**, e, por conseguinte, prestar homenagem a uma figura de notório valor para nosso Município.

---

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000  
Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Desta forma, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requiro a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Neusdete Rossini Moreira**  
Vereadora

---

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000  
Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 02 LOCALIZADA NO DENOMINADO LOTEAMENTO TONINHO DO BAIRRO NOVA MUNIQUE DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

**Art. 1º** Fica denominado de “**VALDEMIRO FOERSTE**”, o logradouro público, localizado **RUA N. 02 LOCALIZADA NO DENOMINADO LOTEAMENTO TONINHO DO BAIRRO NOVA MUNIQUE**, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Neusdete Rossini Moreira**  
Vereadora

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000  
Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 27/12/2024 12:38

Checksum: **9C5FC043BB02C06CE660759FFA1E9EEABD8AF9DCEDBEB04EA9753B8ED8C07C07**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.